



AVISO DE RESULTADO

Pregão Eletrônico nº 064/2021/SENAR-MT

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Mato Grosso – SENAR-MT, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 064/2021/SENAR-MT** - Processo nº 18956/2021, realizado no dia 24/08/2021, às 09h:00min (horário de Brasília), através da Plataforma Eletrônica: BBMNET Licitações (Site: www.bbmnetlicitacoes.com.br), cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, do qual foi(ram) declarada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s) a seguir descrita(s):

LOTE		EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL A SER ADJUDICADO (R\$)
01 DE	NTEMED EQUIPA	MENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001-00	R\$ 6.169,38

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL A SER ADJUDICADO (R\$)
01	DESERTO		
02	DESERTO		
03	DESERTO		
04	DESERTO	art .	
05	FRACASSADO		
06	FRACASSADO		
07	FRACASSADO		
08	FRACASSADO		
09	FRACASSADO		
10	FRACASSADO		
11	FRACASSADO		
12	FRACASSADO		
13	FRACASSADO		
14	FRACASSADO		
15	FRACASSADO		
16	FRACASSADO		
17	FRACASSADO		
18	FRACASSADO		
19	FRACASSADO		
20	FRACASSADO		
21	FRACASSADO		
22	FRACASSADO		





23	FRACASSADO				
24	FRACASSADO				
25	FRACASSADO				
26	FRACASSADO				
27	FRACASSADO				
28	FRACASSADO				
29	FRACASSADO				
30	FRACASSADO				
31	FRACASSADO				
32	FRACASSADO				
33	FRACASSADO				
34	FRACASSADO				
35	FRACASSADO				
36	FRACASSADO				
37	FRACASSADO				
38	FRACASSADO				
39	FRACASSADO				
40	FRACASSADO				
41	FRACASSADO				
42	FRACASSADO				
43	FRACASSADO				
44	FRACASSADO				
45	FRACASSADO				
46	FRACASSADO				
47	FRACASSADO				
48		FRACASSADO			
49	FRACASS				
50	FRACASSADO				
51	FRACASSADO				
52	FRACASSADO				
53	FRACASSADO				
54	FRACASSADO				
55	FRACASSADO				
56 57	DESERTO				
3/	FRACASS. DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	ADO			
58	LTDA	07.897.039/0001-00	R\$ 800,00		
59	DESERT	ro			
60	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001-00	R\$ 500,00		
61	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001-00	R\$ 450,00		
62	FRACASS	ADO			





63	FRACASSADO				
64	FRACASSADO				
65	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001-00	R\$ 882,57		
66	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001-00	R\$ 1.500,00		
67	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001-00	R\$ 9.980,00		

Diante da análise dos documentos acostados aos autos e considerando que:

- a) Houve a devida publicidade:
- b) Foi realizado o devido procedimento licitatório com todas as suas formalidades;
- c) Apesar da ampla publicidade dada ao procedimento em tela, apenas quatro licitantes tiveram interesse no procedimento em apreço e cadastrou proposta de preços na plataforma eletrônica:
- d) A(s) empresa(s) licitante(s) participante foi(ram) considerada(s) classificada(s);
- e) Os itens **01, 02, 03, 04 56 e 59** foram declarados **deserto**, diante da ausência de participantes/interessados;
- f) O(s) valor(es) ofertado(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame para o(s) item(ns) **14, 15, 16, 18, 24, 26, 63 e 64** não atenderam os termos do subitem 7.32.2. do edital, ao passo que ficaram acima do estimado pelo **SENAR/MT** para contratação em tela, tendo em vista ainda que a(s) licitante(s) não apresentou(aram) justificativa para aceitação dos valore ofertados, não representando vantajosidade a seleção das referidas propostas;
- g) A(s) empresa(s) licitante(s) vencedora(s) do certame para o(s) item(ns) **05, 06, 08, 09, 11, 12, 13, 19, 20, 21, 22, 23 e 25** não atendeu os termos do subitem 8.8.5. do edital, ao passo que deixou de apresentar documento comprobatório da efetiva execução do afirmado no atestado apresentado, sendo por esse motivo declarada inabilitada e, não havendo mais empresas classificadas para os itens em questão, os mesmos foram declarados fracassados;

Decido:

- 1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório em epígrafe;
- 2. ADJUDICAR o objeto da licitação à(s) empresa(s) vencedora(s) acima descrita(s) do(s) lote(s) 01 e Item(ns) 58, 60, 61, 65, 66 e 67 de acordo com o menor preço ofertado pela(s) mesma(s), conforme Proposta de Preços Realinhada e Planilha de Composição de Custos acostadas aos autos; e por fim
- 3. FRACASSAR o(s) item(ns) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 62, 63 e 64.

Constatada a regularidade documental, confeccione-se o instrumento adequado em nome da(s) empresa(s) acima descrita(s) vencedora(s) do(s) lote(s) **01**, e Item(ns) **58, 60, 61, 65, 66 e 67**,





conforme modelo anexo ao Edital.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2021.

NORMANDO CORRAL

Rresidente do Conselho Administrativo

SENAR-MT